

DECRETO Nº 2120 , DE 14 DE JULHO DE 2022.

“ESTE DECRETO TRANSFERE, PARA O DIA 12/08/2022 (SEXTA-FEIRA), O DIA DO PADROEIRO SÃO LOURENÇO DA SERRA NO DIA 10/08/2022 (QUARTA-FEIRA)”.

Felipe Geferson Seme Amed, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra no uso das atribuições que lhe confere a lei organica do municipio,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” (FERIADO MUNICIPAL) do art. 1º do Decreto nº 2.081, de 03 de janeiro de 2022, que estabelece o Expediente Administrativo, de pontos facultativos e de expedientes, para ser observado pelos órgãos da administração pública municipal, no ano de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º...

....

b) 10 de agosto, quarta-feira - Dia do Padroeiro São Lourenço da Serra, será transferido para o dia 12 de agosto (sexta-feira)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito Municipal